



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI

Av. Goiás esq. com Rua Paraná s/n, Setor Três poderes - CEP 76650-000  
Fone/Fax: (062) 3396-1155/3396-1177 site: itaguari.go.gov.br  
e-mail: [prefeitura@itaguari.go.gov.br](mailto:prefeitura@itaguari.go.gov.br)  
CNPJ: 24.850.109/0001-86 Lei de Criação: 10.400 de 30 de dezembro de 1987

**Decreto Municipal nº. 068/2013 de 19 de junho de 2013.**

*Dispõe sobre homologação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do Município de Itaguari – GO.*

O Prefeito Municipal de Itaguari – GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a legislação federal referente à composição dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e a Lei Municipal n.º 0167/2009 de 18 de setembro de 2009.

**DECRETA**

Art.1º - Fica homologado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no município de Itaguari – GO, composto dos seguintes membros:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal, dois quais pelo menos 1(um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente:

- Gabinete do Prefeito

Titular: **VANUSA MARIA DA SILVA PIRES**

Suplente: **DIVINO PATRICIO DE OLIVEIRA**

- Secretaria Municipal de Educação

Titular: **MIRLEY MIGUEL BORGES PEREIRA**

Suplente: **LÚCIA RIBEIRO DOS SANTOS MOURA**

b) Representantes dos professores da educação básica pública;

Titular: **GERALDO DONIZETE GASPAROTTI**

Suplente: **WLENICE PEREIRA SILVA**

c) Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

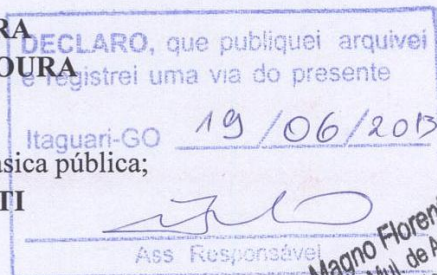
Titular: **ALBANI BARBOSA E SILVA**

Suplente: **DANIELLA RODRIGUES DOS SANTOS**

d) Representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: **DÉBORA MOREIRA DOS SANTOS**

Suplente: **EDIANA AQUINO PAIXÃO**



**Magno Florentino Dutra**  
Sec. Mul. de Administração  
Decreto 07/2013



e) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: **KELLY TEREZA AMARAL SANTOS**

Suplente: **NANDA DANIELA DE OLIVEIRA SILVA GONÇALVES**

Titular: **ZILDA DA SILVA VIEIRA BORGES**

Suplente: **MARILIA MACIEL DE OLIVEIRA**

f) Representantes dos estudantes da educação básica pública:

- Indicados pelos alunos do Sistema Municipal de Ensino

Titular: **BENEDITO DE SOUZA DO COUTO**

Suplente: **ERCELINA JOSÉ DE OLIVEIRA**

- Indicados pelos estudantes secundaristas

Titular: **MARIA DO CARMO DA SILVA**

Suplente: **ALTIVA MARIA DOMINGUES**

g) Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: **NADILSON ATANÁZIO**

Suplente: **JOAQUIM MARQUES CARDOSO**

h) Representante do Conselho Tutelar:

Titular: **RUBENS RAIMUNDO DOS SANTOS**

Suplente: **LEANDRO VIEIRA DE SOUZA**

i) Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: **EDIVÃ LOURENÇO DE SOUSA**

Suplente: **TÚLIO MARQUES ROMANO BORGES**

Art. 2º - Os conselheiros terão mandato a partir da data de publicação deste decreto ou até que novos membros sejam indicados pelas categorias representadas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI**, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

  
**Agnaldo Divino Gonzaga**  
Prefeito Municipal

---